



TRE/RN - SGP

Publicação: DTE de 13 de 01 de 2014
Página(s): 21-22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 17/2014 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Andressa Oliveira Campos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7196/2013 (Protocolo PAE nº. 15865/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 92440652, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 13/01/2014 a 12/04/2014, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 19/09/2010, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de janeiro de 2014.


Andressa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral